PrefeituraMunicipal deArcos

SecretariaMunicipaldeEducação

AvenidaYolandoSebastiãoLogli,255—BairroIndustrial II Telefones:(37)3352-1063/1064E-mail:semed@educacao.arcos.mg.gov.br

PORTARIA SEMED Nº 002/2024

"Estabelece prazo para pedido de mudança de lotação referente ao ano de 2024".

A Secretaria Municipal de Educação de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n. 3.039, de 16/08/2022, que trata de lotação, remoção e atribuição de turmas dos professores.

RESOLVE:

- Art.1° O prazo para pedido de mudança de lotação para o cargo de **PEB I Educação Infantil** será no dia 13/03/2024.
- Art.2°- O pedido deverá ser feito pessoalmente, ou mediante procuração pública, na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 10h00 às 18h00, em requerimento próprio disponível no local.
- Art. 3° O pedido de mudança de lotação só poderá ser feito por servidores da educação que já se encontram lotados.

Art.4° -Os cargos diponíveis para mudança de lotação são:

CARGO	Quantidade	ESCOLA
PEB I -	01	Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca
Educação		
Infantil		
PEB I -	01	Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes
Educação		
Infantil		
PEB I -	02	CEMEI Jaia Batista Assunção de Sousa
Educação		
Infantil		
PEB I -	01	Escola Municipal Santo Antônio
Educação		_
Infantil		

- Art. 5° Os critérios para classificação dos pedidos de mudança de lotação estão previstos no art. 9° da Lei Municipal 3.039, de 16/08/2022.
- Art. 6° O pedido de mudança de lotação, após deferimento, não poderá ser revogado, salvo por interesse da Administração.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de março de 2024.

Sônia Maria Neves Zuquim Vilela Secretária Municipal de Educação